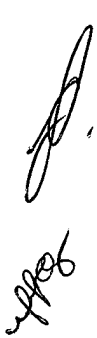
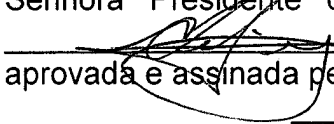


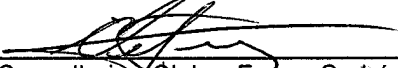
*Ata da Décima Reunião Ordinária do
Conselho Fiscal do Previni no ano 2015*

Às 14h (quatorze horas) do dia 27 de outubro de 2015 reuniram-se para a 10ª (décima) reunião do ano corrente, atendendo a convocação realizada pela Presidente do Conselho Fiscal, Senhora Monique Moraes Carvalho Gambardela, devidamente publicado nos atos oficiais do Município, os membros do Conselho Fiscal do PREVINI o Senhor Cleber Ferraz Sodré, a Senhora Monique Moraes Carvalho Gambardela, o Senhor Rogério Righetto, Conselheiros e o Controlador, Senhor Claudemir Gomes da Silva. Abrindo a reunião o Senhor Controlador entregou comparativo das despesas e receitas de agosto e setembro, relatório com as contribuições Patronais e segurados, o balancete do mês de agosto e explicou que o balancete de setembro não será apresentado na presente reunião uma vez que a empresa responsável pelo software da área de contabilidade, almoxarifado, patrimônio, compras e licitação e o portal da transparência, a Modernização Pública, ainda não concluiu a Implantação dos Módulos acima destacados. Relatando o trabalho realizado pela empresa vencedora do certame, cabe evidenciar que esta disponibilizou um técnico, que está trabalhando nas dependências do PREVINI desde 28 de setembro do corrente ano e, até a presente data, já foram importados os dados relativos à Execução Orçamentária de 2015, compreendendo a Importação dos Saldos iniciais de Balanço, Fixação da Despesa, empenhos, liquidações, pagamentos, Restos a Pagar processados e não processados (liquidação e pagamento) além dos lançamentos das retenções e seus pagamentos até os dias atuais. Com relação à Receita, já foi concluído o lançamento de sua Previsão e arrecadação, também até o presente momento, concluindo assim a Migração dos Dados da Execução Orçamentária. Neste momento, a empresa vencedora de certame está realizando a Segunda Fase do trabalho de Implantação dos sistemas: a parametrização dos atos e fatos dentro da Administração Pública, para então ter o seu reflexo na Contabilidade, gerando os "Lançamentos Contábeis" e, conseqüentemente, a elaboração dos Relatórios Contábeis (Balancetes de Verificação, Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais), dentro do que preceitua o Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - NPCASP. Ainda com relação ao trabalho desenvolvido pela empresa, foi informado pelo senhor Controlador que as informações dos Bens em Almoxarifado e Bens Patrimoniais já foram importadas e o treinamento dos módulos de contabilidade, almoxarifado, patrimônio, compras e licitações já foram realizados. Após a conclusão da parametrização, a Contabilidade irá realizar a conferência dos fechamentos contábeis e, verificando sua exatidão, iniciaremos a Terceira e última fase da Implantação dos sistemas licitados: a disponibilização das informações no Portal da Transparência do PREVINI. Desta forma, aguardaremos a conclusão dos trabalhos da Modernização Pública para conferir o encerramento da competência de setembro deste Exercício. Seguindo a Senhora presidente do Conselho Fiscal informou que o ofício 002/CA/2015 foi assinado e entregue ao Senhor Secretário da SEMEF no dia 28 de setembro de 2015. Continuando a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Controlador para que junto com ela e os demais membros passassem a analisar as despesas previdenciárias e administrativas do mês de setembro com os processos onde foi constatado que estão em conformidade. Após analisados os processos, os senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade as despesas previdenciárias e administrativas do mês de setembro. Após os Conselheiros começaram analisando as contas corrente (movimento) de



agosto, e depois de conferir todos os valores estes informaram que o saldo final fechou de forma correta. Seguindo os mesmos passaram a analisar as aplicações financeiras de agosto que após conferir todos os valores foi verificado que o saldo final fechou de forma correta. Conferindo os extratos bancários com o saldo lançado no Balancete de agosto de 2015, verificando cada lançamento, ficou constatado que todos os saldos contábeis estão em conformidade com os extratos bancários, sendo assim fica aprovado as contas do mês de agosto de 2015. Conforme determina o Art. 52. Inciso V da Lei 4.419 de 11 de setembro de 2014, os Conselheiros informam ao Conselho de Administração que as parcelas do termo de uso remunerado da SESNI com vencimentos em 14/08, 15/09 e 15/10/2015 encontram-se pendentes. Informam ainda, com base no mesmo artigo, que também se encontra em atraso os pagamentos de algumas parcelas de contribuições patronais de Julho, tais como Saúde /RP, Recursos Próprios e Fundeb 60% que venceram em 14 de agosto, bem como as contribuições patronais de setembro referente a Recursos temporários/HGN, Saúde/RP, Recursos Próprios, Fundeb 40% e 60% que venceram em 15 de outubro e as parcelas 44 e 45 do Termo de Acordo de pagamento parcelado referente ao Grupo 1, com vencimento em 31 de agosto e 30 de setembro, respectivamente, até a presente data ainda não foram pagas. Quanto aos pagamentos em atraso referentes ao termo de uso remunerado da SESNI, a Presidente do Conselho apresentou aos demais conselheiros, a pedido a Senhora Diretora Presidente do PREVINI, o processo nº 2015/08/571 que retornou da Procuradoria sugerindo que fosse submetido à reunião do conselho de Administração e Fiscal, para que estes órgãos deliberassem sobre o assunto. Informou ainda que na data de hoje a Senhora Danielle participou de uma reunião com o Dr. Lubanco, onde o mesmo propôs um parcelamento do saldo devedor em dez parcelas, bem como manter em dia as parcelas a partir do mês de novembro. Diante do apresentado os Conselheiros, encaminham o processo supra informado ao Conselho de Administração para deliberação, sugerindo que seja anexado aos autos pedido formal da UNIG solicitando o parcelamento do débito e comprometendo a manter as parcelas vincendas em dia, bem como que essa solicitação seja submetida à Procuradoria para análise e parecer quanto à viabilidade jurídica, dando respaldo legal para tal decisão, caso este órgão deliberativo concorde com o parcelamento. Os Conselheiros sugeriram, ainda, que caso haja respaldo legal e autorização do Conselho de Administração, conste no termo de parcelamento que a partir da assinatura do mesmo, caso haja atraso no pagamento, seja nas parcelas do parcelamento ou nas parcelas mensais, cláusula que informe que o mesmo será reincidido imediatamente e será aplicado Cláusula Quinta item 5.3 do Termo de Uso Remunerado. Após os esclarecimentos, a Senhora Presidente do Conselho Fiscal perguntou se alguém queria fazer uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião e eu Cleber Ferraz Sodré _____, lavrei a presente Ata, que após sua leitura, foi aprovada e assinada pelos presentes.


Presidente: Monique Moraes Carvalho Gambardela


Conselheiro: Cleber Ferraz Sodré


Conselheiro: Rogério Righetto


Controlador: Claudemir Gomes da Silva